

Comunicado sobre retificação da classificação do concurso de remoção

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) divulgou, nesta sexta-feira, 4, correção na classificação geral do concurso de remoção dos servidores técnicos-administrativos do IFCE. Por um equívoco, as datas de efetivo exercício dos candidatos - um dos critérios de desempate conforme a portaria que regulamenta a remoção na instituição - não foram publicadas na relação, mas sim as datas de posse.

O documento corrigido pode ser acessado no portal do IFCE, por meio do link: http://ifce.edu.br/corrigido.pdf. Os servidores podem acessar também a compilação das cópias de termos de efetivo exercício de todos os candidatos inscritos no certame no link: http://ifce.edu.br/conferir/termos.htm.

O Sistema Informatizado de Remoção (Sirem) já encontra-se aberto para recursos, no entanto a Progep recomenda que os servidores consultem antes, com atenção, a classificação retificada, a fim de evitar que recorram de equívocos já detectados e sanados.

Em 04 de outubro de 2013,

Ivam Holanda Pró-reitor de Gestão de Pessoas do IFCE